



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

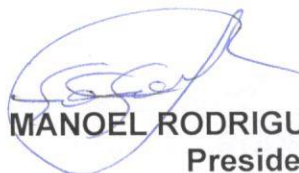
---

## DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro, para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que não houve sessão ordinária no dia 27 de maio de 2020 conforme Portaria nº 105/2020 de 27 de maio de 2020.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 14 de Julho de 2020.



**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 105/2020, 27 de maio de 2020.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

Considerando as dificuldades técnicas para realização da Sessão Ordinária por meio de videoconferência desta Quarta-feira ( 27.05.2020).

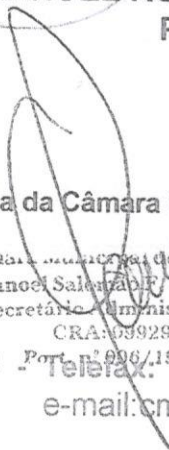
RESOLVE:

**CANCELAR**, a Sessão Ordinária Virtual da Câmara Municipal de Itaituba, do dia 27 de Maio de 2020 (Quarta-Feira), em razão de dificuldades técnicas, em sua execução.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/05/2020.

  
Câmara Municipal de Itaituba  
Manoel Salustiano da Silva  
Secretário Administrativo  
CRA: 03929

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Teléfax: (091) 518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará  
e-mail: cmitb@itbnet.com.br